



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00511/2013

03/10/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 760/2013, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora **JOANA D'ARC SAMPAIO BARROS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Médio, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 704, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" e § 19 da Constituição Federal, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE